



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 349/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 336/2017**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, visa alterar a Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, que dispõe sobre as normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito do Município de São Paulo, inserindo artigo que estabelece que nos contratos administrativos que delegam serviço público de trato sucessivo, a autoridade administrativa competente para autorizar a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 15 da citada lei, observará o prazo máximo de três meses anteriores ao termo do contrato para a publicação de novo edital licitatório.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "que visa adequar o projeto à técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como modificar a numeração do artigo a ser inserido na Lei nº 13.278/02 para alocar a regra em harmonia com os demais dispositivos da norma".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/05/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Afílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.<sup>a</sup> Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (sem partido)

Ver. Isac Felix (PL)

Ver.<sup>a</sup> Janaína Lima (NOVO) - Relatora

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/05/2021, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).